

**ESTABELECE RESOLUÇÃO Nº 755/08**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 25 de abril de 2008, 13 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando os remanejamentos efetuados pelas microrregiões e as portaria GM publicadas no período de junho de 2007 à fevereiro de 2008, referentes à correção de tabela, incentivos e ampliação do teto financeiro.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Macroalocação de Recursos Financeiros dos municípios e do Estado do Espírito Santo, conforme planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de abril de 2008.



**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

**QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL  
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)**

Competência: 200805

UF: ES

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	56.306.764,31
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	261.394.300,90
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	17.475.577,92
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>335.176.643,13</b>

# MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

U.F.: ESPIRITO SANTO

Data de Impressão: 03/04/2008

ÁREA ASSISTENCIAL	Produção do Período Anterior (a)	Macroalocação (b)	Taxa de Cresc. [(b-a)/a]x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
Atenção Básica	29.717.806,70	0,00	(100,00)
<b>Total AB</b>	<b>73.251.359,39</b>	<b>0,00</b>	<b>(100,00)</b>
ÁREA ASSISTENCIAL	Produção do Período Anterior (a)	Macroalocação (b)	Taxa de Cresc. [(b-a)/a]x100
<b>MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>			
Média Complexidade I	18.256.227,28	35.975.013,13	97,06
Média Complexidade II	23.227.626,12	42.260.916,26	81,94
Média Complexidade III	10.712.846,95	25.260.699,42	135,80
<b>Subtotal MC</b>	<b>52.196.700,35</b>	<b>103.496.628,81 †</b>	<b>98,28</b>
<b>TFD GESTÃO MUNICIPAL</b>	1.088.433,00	0,00	(100,00)
<b>Subtotal TFD</b>	<b>1.088.433,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(100,00)</b>
<b>ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>			
Hemodinâmica	1.130.323,14	2.416.824,88	113,82
Radioterapia	2.323.924,02	5.707.993,86	145,62
Quimioterapia	9.462.763,85	26.951.900,20	184,82
Ressonância Magnética	223.868,75	2.129.218,75	851,10
Medicina Nuclear	948.146,44	1.793.450,00	89,15
Radiologia Intervencionista	0,00	0,00	0,00
Tomografia Computadorizada	647.254,80	1.753.649,41	170,94
Hemoterapia	6.482.349,14	0,00	100,00
Radiodiagnóstico	120.364,60	1.313.939,69	991,63
Terapia Especializada Litotripsia	0,00	1.100.000,00	100,00
Patologia Clínica Especializada	0,00	68.494,42	100,00
Cardiologia	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal AC</b>	<b>21.338.994,74</b>	<b>43.235.471,21 †</b>	<b>102,61</b>
<b>INTERNAÇÃO HOSPITALAR</b>			
Internação Hospitalar de Média Complexidade	60.127.638,77	120.380.615,64	100,21
Internação Hospitalar de Alta Complexidade	21.494.457,32	31.724.142,17	47,59
<b>Subtotal AIH</b>	<b>88.390.876,85</b>	<b>152.104.757,81 †</b>	<b>72,08</b>
<b>GESTÃO ESTADUAL</b>			
ED	-----	1.010.722,00 /	-----
Hemorede	-----	10.248.647,80 /	-----
Outros	-----	588,21 /	-----
<b>Subtotal GE</b>	-----	<b>11.259.958,01 /</b>	-----
<b>AJUSTE CIB</b>			
<b>Subtotal Ajuste CIB</b>	-----	<b>2.996.124,00</b>	-----
<b>PPI Interestadual</b>			
Encaminhado	-----	0,00	-----
Recebido	-----	0,00	-----
<b>Subtotal Interestadual</b>	-----	<b>0,00</b>	-----
<b>Incentivos Permanentes de custeio</b>			
<b>Subtotal INC</b>	-----	<b>22.083.703,30</b>	-----
<b>TETO FEDERAL (MAC)</b>	<b>TOTAL MACROALOCADO (MAC)</b>	<b>BALANÇO (T.Fed.-T. Macro.)</b>	
R\$ 335.176.643,14	R\$ 335.176.643,14	R\$ 0,00	



QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL  
 TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência 01/2005

UF: ES

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores ridos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado							
320010	AFONSO CLÁUDIO	1.396.795,16	90.094,06	156.573,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.643.462
320016	AGUA DOCE DO NORTE	215.134,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.134
320013	ÁGUA BRANCA	170.434,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.434
320020	ALEGRE	1.559.984,95	50.603,37	145.351,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755.939
320030	ALFREDO CHAVES	327.650,18	0,00	0,00	0,00	0,00	327.650,18	0,00	0,00	0
320035	ALTO RIO NOVO	77.710,64	0,00	0,00	0,00	0,00	77.710,64	0,00	0,00	0
320040	ANCHIETA	1.104.251,44	67.784,22	133.345,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.380
320050	APIACA	231.115,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.115
320060	ARACRUZ	3.495.278,07	194.153,21	278.613,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.968.045
320070	ATILIO VIVACQUA	304.119,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.119
320080	BAIXO GUANDU	1.068.023,33	6.175,20	0,00	0,00	0,00	1.074.198,53	0,00	0,00	0
320090	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1.447.440,18	371.378,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.818.819
320100	BOA ESPERANÇA	665.227,18	14.416,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.643
320110	BOM JESUS DO NORTE	176.663,36	9.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.874
320115	BREJETUBA	202.874,85	0,00	0,00	0,00	0,00	202.874,85	0,00	0,00	0
320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	21.750.890,56	17.302.008,04	1.748.765,89	0,00	0,00	40.801.664,49	0,00	0,00	0
320130	CARIACICA	7.283.135,06	1.620.400,00	0,00	0,00	0,00	8.903.535,06	0,00	0,00	0
320140	CASTELO	1.543.541,74	34.603,60	324.884,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903.030
320150	COLATINA	5.825.551,26	2.432.258,53	502.969,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.760.779
320160	CONCEIÇÃO DA BARRA	978.890,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	978.890
320170	CONCEIÇÃO DO CASTELO	320.258,46	423,98	0,00	0,00	0,00	320.682,44	0,00	0,00	0
320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	58.179,28	0,00	0,00	0,00	0,00	58.179,28	0,00	0,00	0
320190	DOMINGOS MARTINS	809.905,33	172.585,28	96.945,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079.436
320200	DORES DO RIO PRETO	82.345,04	0,00	0,00	0,00	0,00	82.345,04	0,00	0,00	0
320210	ECOPORANGA	863.212,94	94.184,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957.397
320220	FUNDÃO	262.130,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.130
320225	GOVERNADOR LINDENBERG	128.085,26	0,00	0,00	0,00	0,00	128.085,26	0,00	0,00	0
320230	GUAÇUI	1.300.909,04	885.579,86	323.016,68	0,00	0,00	2.509.505,58	0,00	0,00	0
320240	GUARAPARI	3.922.128,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922.128,33	0,00	0,00	0
320245	IBATIBA	778.441,00	10.200,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.641
320250	IBIRAÇU	135.468,22	0,00	0,00	0,00	0,00	135.468,22	0,00	0,00	0
320255	IBITIRAMA	175.198,66	0,00	0,00	0,00	0,00	175.198,66	0,00	0,00	0
320260	ICONHA	459.253,30	70.378,17	0,00	0,00	0,00	529.631,47	0,00	0,00	0
320265	IRUPI	179.743,30	0,00	0,00	0,00	0,00	179.743,30	0,00	0,00	0
320270	ITAGUAÇU	718.597,21	8.114,37	57.483,32	0,00	0,00	784.194,90	0,00	0,00	0
320280	ITAPEMIRIM	1.078.352,51	652.291,38	201.675,54	0,00	0,00	1.932.319,43	0,00	0,00	0
320290	ITARANA	451.592,02	4.455,86	26.246,24	0,00	0,00	482.294,12	0,00	0,00	0
320300	IUNA	1.219.476,38	189.006,77	211.921,93	0,00	0,00	1.620.405,08	0,00	0,00	0

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL  
 TOTALIZADOR DOS VALORES DE PASSAGEM AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores em reais)

Comunidade: 200805

UF:ES

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado							
320305	JAGUARÉ	781.514,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.514,83
320310	JERÔNIMO MONTEIRO	389.835,52	27.720,67	79.200,00	0,00	0,00	496.756,19	0,00	0,00	0,00
320313	JOÃO NEIVA	688.691,54	84.996,17	101.044,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.732,58
320316	LARANJA DA TERRA	285.667,97	0,00	0,00	0,00	0,00	285.667,97	0,00	0,00	0,00
320320	LINHARES	10.081.979,58	1.455.497,33	286.988,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.824.465,57
320330	MANTENÓPOLIS	532.392,00	30.775,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.167,95
320332	MARATAIZES	665.696,69	0,00	0,00	0,00	0,00	665.696,69	0,00	0,00	0,00
320334	MARECHAL FLORIANO	217.460,82	0,00	0,00	0,00	0,00	217.460,82	0,00	0,00	0,00
320335	MARILÂNDIA	195.488,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.488,62
320340	MIMOSO DO SUL	1.260.099,18	0,00	95.676,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.355.775,46
320350	MONTANHA	822.977,75	27.912,75	92.082,41	0,00	0,00	942.972,91	0,00	0,00	0,00
320360	MUCURICI	267.944,16	146.249,39	0,00	0,00	0,00	414.193,55	0,00	0,00	0,00
320370	MUNIZ FREIRE	901.862,25	1.974,93	45.268,82	0,00	0,00	949.106,00	0,00	0,00	0,00
320380	MUQUI	616.733,97	6.810,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.544,22
320390	NOVA VENÉCIA	2.142.161,67	330.318,72	234.908,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707.388,64
320400	PANCAS	921.920,37	61.566,12	50.193,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033.679,76
320405	PEDRO CANÁRIO	1.205.808,81	28.099,10	102.634,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336.542,42
320410	PINHEIROS	964.710,92	11.390,06	0,00	0,00	0,00	976.100,98	0,00	0,00	0,00
320420	PIÚMA	576.311,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576.311,03
320425	PONTO BELO	128.759,52	0,00	0,00	0,00	0,00	128.759,52	0,00	0,00	0,00
320430	PRÉSIDENTE KENNEDY	136.256,83	0,00	0,00	0,00	0,00	136.256,83	0,00	0,00	10.000,00
320435	RIO BANANAL	551.273,81	5.212,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.486,47
320440	RIO NOVO DO SUL	363.076,15	15.005,43	0,00	0,00	0,00	378.081,58	0,00	0,00	0,00
320450	SANTA LEOPOLDINA	370.300,14	0,00	0,00	0,00	0,00	370.300,14	0,00	0,00	0,00
320455	SANTA MARIA DE JETIBÁ	1.536.044,54	29.090,56	56.619,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621.754,19
320460	SANTA TERESA	1.133.302,98	896.611,31	211.095,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.241.009,75
320465	SÃO DOMINGOS DO NORTE	119.086,31	0,00	0,00	0,00	0,00	119.086,31	0,00	0,00	0,00
320470	SÃO GABRIEL DA PALHA	1.218.325,70	280.109,94	85.631,24	0,00	0,00	1.584.066,88	0,00	0,00	0,00
320480	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	490.221,14	437.712,64	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.133,78
320490	SÃO MATEUS	5.267.816,09	1.492.077,70	0,00	0,00	0,00	6.759.893,79	0,00	0,00	0,00
320495	SÃO ROQUE DO CANAÃ	229.410,10	0,00	0,00	0,00	0,00	229.410,10	0,00	0,00	0,00
320500	SERRA	20.744.769,85	2.123.872,30	79.200,00	0,00	0,00	22.947.842,15	0,00	0,00	0,00
320501	SOORETAMA	195.797,81	0,00	0,00	0,00	0,00	195.797,81	0,00	0,00	0,00
320503	VARGEM ALTA	678.941,42	24.213,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.155,41
320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	791.105,55	364.395,31	130.838,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286.339,07
320510	VIANA	627.210,80	0,00	0,00	0,00	0,00	627.210,80	0,00	0,00	0,00
320515	VILA PAVÃO	82.525,67	0,00	0,00	0,00	0,00	82.525,67	0,00	0,00	0,00
320517	VILA VALÉRIO	243.718,98	0,00	0,00	0,00	0,00	243.718,98	0,00	0,00	0,00

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL  
 TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores em reais)

UF : ES

Competência: 200805

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado							
	Origem do dado				0,00	0,00	40.048.807,70	0,00	0,00	0
320520	VILA VELHA	22.832.430,70	16.149.092,30	1.067.284,70		0,00	124.572.392,58	0,00	0,00	0
320530	VITÓRIA	25.504.426,82	80.988.381,64	15.078.044,11	3.001.540,01	0,00				
<b>TOTAL</b>										<b>56.306.764</b>





QUADRO  
 QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL  
 DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS  
 EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Complância: 200805

UF: ES

IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
320465	SÃO DOMINGOS DO NORTE	119.086,31
320470	SÃO GABRIEL DA PALHA	1.584.066,88
320490	SÃO MATEUS	6.759.893,79
320495	SÃO ROQUE DO CANAÃ	229.410,10
320500	SERRA	22.947.842,15
320501	SOORETAMA	195.797,81
320510	VIANA	627.210,80
320515	VILA PAVÃO	82.525,67
320517	VILA VALÉRIO	243.718,98
320520	VILA VELHA	40.048.807,70
320530	VITÓRIA	124.572.392,58
<b>TOTAL</b>		<b>267.609.920,81</b>

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantrópicas sob gestão estadual.

QUADRO 08 - PPI ASSISTÊNCIA  
 TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 200805

Especificação	Origem do dado	Total
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	11.259.958,01
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	250.134.342,89
Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/ SES)	Quadro 02	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>261.394.300,90</b>

Obs.: Caso existam recursos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual".

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL  
 CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (Valores anuais)

Competência: 200805

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	56.306.764,31
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	261.394.300,90
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	17.475.577,92
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>335.176.643,13</b>

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL - FNS  
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS  
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência: 200805

UF: ES

Gestão Estadual	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data de Publicação do Extrato do Contrato	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
	320530	VITÓRIA	HUCAM	4044916	02	06/01/2006	17.475.577,92
TOTAL							17.475.577,92

PROJETO PPI  
 ORES PRO

QUADRO 02 - PPI ASSISTENCIAL  
 DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)

Competência: 200806

UF: ES

Especificação		Total
Hemorrede		10.248.647,80
Tratamento Fora do Domicílio Estadual		1.010.722,00
Valores recebidos de outras UFs (p/ SES)		0,00
Outros:		588,21
Parcela sob Gestão estadual		11.259.958,01
Valores encaminhados a outras UFs		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.259.958,01</b>

OBS: total quadro 1 + total quadro 2 = total da UF

Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.

Nos "Valores encaminhados a outras UFs" constam a complementação da valores relativos a programação ambulatorial e a valor total da programação da internação hospitalar.

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL  
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200805

UF: ES

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
320010	AFONSO CLAUDIO	685.358,13	4.191,86	711.437,03	85.902,20	156.573,19	0,00	0,00	1.643.462,41	0,00	1.643.462
320016	AGUA DOCE DO NORTE	215.134,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.134,86	0,00	215.134
320013	AGUIA BRANCA	170.434,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.434,47	0,00	170.434
320020	ALEGRE	887.426,47	24.115,66	672.558,48	26.487,71	145.351,32	0,00	0,00	1.755.939,64	0,00	1.755.939
320030	ALFREDO CHAVES	327.650,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.650,18	0,00	327.650
320035	ALTO RIO NOVO	77.710,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.710,64	0,00	77.710
320040	ANCHIETA	499.515,25	0,00	604.736,19	67.784,22	133.345,33	0,00	0,00	1.305.380,99	0,00	1.305.380
320050	APIACA	152.391,08	0,00	78.724,08	0,00	0,00	0,00	0,00	231.115,16	0,00	231.115
320060	ARACRUZ	2.021.288,39	97.830,29	1.473.989,68	96.322,92	278.613,73	0,00	0,00	3.968.045,01	0,00	3.968.045
320070	ATILIO VIVACQUA	243.759,57	0,00	60.360,01	0,00	0,00	0,00	0,00	304.119,58	0,00	304.119
320080	BAIXO GUANDU	572.182,98	0,00	495.840,35	6.175,20	0,00	0,00	0,00	1.074.198,53	0,00	1.074.198
320090	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1.053.924,74	185.535,68	393.515,44	185.843,28	0,00	0,00	0,00	1.818.819,14	0,00	1.818.819
320100	BOA ESPERANÇA	319.531,58	0,00	345.695,60	14.416,30	0,00	0,00	0,00	679.643,48	0,00	679.643
320110	BOM JESUS DO NORTE	176.663,36	9.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.874,36	0,00	185.874
320115	BREJETUBA	202.874,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.874,85	0,00	202.874
320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	8.136.764,03	7.305.085,94	13.614.126,53	9.996.922,10	1.748.765,89	0,00	0,00	40.801.664,49	0,00	40.801.664
320130	CARIACICA	4.395.541,51	8.209,20	2.887.593,55	1.612.190,80	0,00	0,00	0,00	8.903.535,06	0,00	8.903.535
320140	CASTELO	780.067,34	0,00	763.474,40	34.603,60	324.884,80	0,00	0,00	1.903.030,14	0,00	1.903.030
320150	COLATINA	3.051.747,46	1.326.471,04	2.773.803,80	1.105.787,49	502.969,72	0,00	0,00	8.760.779,51	0,00	8.760.779
320160	CONCEIÇÃO DA BARRA	508.059,70	0,00	470.830,56	0,00	0,00	0,00	0,00	978.890,26	0,00	978.890
320170	CONCEIÇÃO DO CASTELO	142.933,75	423,98	177.324,71	0,00	0,00	0,00	0,00	320.682,44	0,00	320.682
320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	58.179,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.179,28	0,00	58.179
320190	DOMINGOS MARTINS	428.590,46	27.511,76	381.314,87	145.073,52	96.945,72	0,00	0,00	1.079.436,33	0,00	1.079.436
320200	DORES DO RIO PRETO	82.345,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.345,04	0,00	82.345
320210	ECOPORANGA	358.697,86	0,00	504.515,08	94.184,92	0,00	0,00	0,00	957.397,86	0,00	957.397
320220	FUNDÃO	221.517,13	0,00	40.613,05	0,00	0,00	0,00	0,00	262.130,18	0,00	262.130
320225	GOVERNADOR LINDENBERG	128.085,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.085,26	0,00	128.085
320230	GUAÇUI	617.312,98	393.640,18	683.596,06	491.939,68	323.016,68	0,00	0,00	2.509.505,58	0,00	2.509.505
320240	GUARAPARI	2.441.863,14	0,00	1.480.265,19	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922.128,33	0,00	3.922.128
320245	IBATIBA	352.867,44	2.550,30	425.573,56	7.649,88	0,00	0,00	0,00	788.641,18	0,00	788.641
320250	IBIRAÇU	135.468,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.468,22	0,00	135.468
320255	IBITIRAMA	175.198,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.198,66	0,00	175.198
320260	ICONHA	235.312,44	0,00	223.940,86	70.378,17	0,00	0,00	0,00	529.631,47	0,00	529.631
320265	IRUPI	179.743,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.743,30	0,00	179.743
320270	ITAGUAÇU	375.559,94	480,24	343.037,27	7.634,13	57.483,32	0,00	0,00	784.194,90	0,00	784.194
320280	ITAPEMIRIM	578.230,46	32.839,36	500.122,05	619.452,02	201.675,54	0,00	0,00	1.932.319,43	0,00	1.932.319

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL  
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200805

UF: ES

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
320290	ITARANA	210.484,75	0,00	241.107,27	4.455,86	26.246,24	0,00	0,00	482.294,12	0,00	482.294
320300	IÚNA	626.561,46	51.874,31	592.914,92	137.132,46	211.921,93	0,00	0,00	1.620.405,08	0,00	1.620.405
320305	JAGUARÉ	554.762,02	0,00	226.752,81	0,00	0,00	0,00	0,00	781.514,83	0,00	781.514
320310	JERÔNIMO MONTEIRO	245.343,18	7.281,12	144.492,34	20.439,55	79.200,00	0,00	0,00	496.756,19	0,00	496.756
320313	JOÃO NEIVA	406.199,53	18.706,72	282.492,01	66.289,45	101.044,87	0,00	0,00	874.732,58	0,00	874.732
320316	LARANJA DA TERRA	216.409,65	0,00	69.258,32	0,00	0,00	0,00	0,00	285.667,97	0,00	285.667
320320	LINHARES	3.615.205,55	750.754,13	6.466.774,03	704.743,20	286.988,66	0,00	0,00	11.824.465,57	0,00	11.824.465
320330	MANTENÓPOLIS	311.616,53	0,00	220.775,47	30.775,95	0,00	0,00	0,00	563.167,95	0,00	563.167
320332	MARATAIZES	665.696,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.696,69	0,00	665.696
320334	MARECHAL FLORIANO	217.460,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.460,82	0,00	217.460
320335	MARILÂNDIA	195.488,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.488,62	0,00	195.488
320340	MIMOSO DO SUL	716.724,85	0,00	543.374,33	0,00	95.676,28	0,00	0,00	1.355.775,46	0,00	1.355.775
320350	MONTANHA	380.036,42	1.247,40	442.941,33	26.665,35	92.082,41	0,00	0,00	942.972,91	0,00	942.972
320360	MUCURICI	141.890,15	16.004,43	126.054,01	130.244,96	0,00	0,00	0,00	414.193,55	0,00	414.193
320370	MUNIZ FREIRE	456.242,31	251,25	445.619,94	1.723,68	45.268,82	0,00	0,00	949.106,00	0,00	949.106
320380	MUQUI	331.718,81	0,00	285.015,16	6.810,25	0,00	0,00	0,00	623.544,22	0,00	623.544
320390	NOVA VENÉCIA	1.075.753,45	103.419,52	1.066.408,22	226.899,20	234.908,25	0,00	0,00	2.707.388,64	0,00	2.707.388
320400	PANCAS	500.862,75	6.081,12	421.057,62	55.485,00	50.193,27	0,00	0,00	1.033.679,76	0,00	1.033.679
320405	PEDRO CANÁRIO	589.865,85	0,00	615.942,96	28.099,10	102.634,51	0,00	0,00	1.336.542,42	0,00	1.336.542
320410	PINHEIROS	477.356,89	0,00	487.354,03	11.390,06	0,00	0,00	0,00	976.100,98	0,00	976.100
320420	PIÚMA	343.009,83	0,00	233.301,20	0,00	0,00	0,00	0,00	576.311,03	0,00	576.311
320425	PONTO BELO	128.759,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.759,52	0,00	128.759
320430	PRESIDENTE KENNEDY	136.256,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.256,83	0,00	136.256
320435	RIO BANANAL	373.288,47	0,00	177.985,34	5.212,66	0,00	0,00	0,00	556.486,47	0,00	556.486
320440	RIO NOVO DO SUL	162.840,74	0,00	200.235,41	15.005,43	0,00	0,00	0,00	378.081,58	0,00	378.081
320450	SANTA LEOPOLDINA	123.782,78	0,00	246.517,36	0,00	0,00	0,00	0,00	370.300,14	0,00	370.300
320455	SANTA MARIA DE JETIBÁ	834.644,42	23.786,00	701.400,12	5.304,56	56.619,09	0,00	0,00	1.621.754,19	0,00	1.621.754
320460	SANTA TERESA	502.679,81	100.383,82	630.623,17	796.227,49	211.095,46	0,00	0,00	2.241.009,75	0,00	2.241.009
320465	SÃO DOMINGOS DO NORTE	119.086,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.086,31	0,00	119.086
320470	SÃO GABRIEL DA PALHA	533.743,67	40.088,27	684.582,03	240.021,67	85.631,24	0,00	0,00	1.584.066,88	0,00	1.584.066
320480	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	281.593,99	198.955,45	208.627,15	238.757,19	79.200,00	0,00	0,00	1.007.133,78	0,00	1.007.133
320490	SÃO MATEUS	2.902.604,18	698.635,76	2.365.211,91	793.441,94	0,00	0,00	0,00	6.759.893,79	0,00	6.759.893
320495	SÃO ROQUE DO CANAÃ	229.410,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.410,10	0,00	229.410
320500	SERRA	10.186.864,10	183.075,85	10.557.905,75	1.940.796,45	79.200,00	0,00	0,00	22.947.842,15	0,00	22.947.842
320501	SOORETAMA	195.797,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.797,81	0,00	195.797
320503	VARGEM ALTA	418.181,48	0,00	260.759,94	24.213,99	0,00	0,00	0,00	703.155,41	0,00	703.155

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL  
 Detalhamento da PPI em todos os municípios da UF (valores anuais)

Competência: 200805

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	435.166,49	138.617,88	355.939,06	225.777,43	130.838,21	0,00	0,00	1.286.339,07	0,00	1.286.339
320510	VIANA	627.210,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.210,80	0,00	627.210
320515	VILA PAVÃO	82.525,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.525,67	0,00	82.525
320517	VILA VALÉRIO	243.718,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.718,98	0,00	243.718
320520	VILA VELHA	12.297.543,55	1.748.678,44	10.534.887,15	14.400.413,86	1.067.284,70	0,00	0,00	40.048.807,70	0,00	40.048.807
320530	VITÓRIA	13.737.804,97	45.398.996,22	11.766.621,85	35.589.385,42	15.078.044,11	0,00	1.001.540,01	124.572.392,58	0,00	124.572.392
<b>TOTAL</b>		<b>87.822.126,73</b>	<b>58.904.934,18</b>	<b>81.709.920,61</b>	<b>70.394.460,30</b>	<b>22.083.703,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.001.540,01</b>	<b>323.916.685,12</b>	<b>0,00</b>	<b>323.916.685</b>

Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas e dos Hospitais de Pequeno Porte estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada, e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.